



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 286/2015

Data: 08.12.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	505	304	R\$	140.000,00
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo Departamento de Materiais e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	502	R\$	100.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	786	R\$	380.000,00
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	372	R\$	20.000,00
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	904	R\$	14.000,00

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	505	304	R\$	140.000,00
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo Departamento de Materiais e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	502	R\$	100.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	786	R\$	380.000,00
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	904	R\$	14.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	104	891	R\$	22.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	R\$	105.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar / CONSAMU				
31.71.70.00	Rateio Pela Partic. Consórcio Público	303	820	R\$	5.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	626	R\$	29.600,00
TOTAL				R\$ 815.600,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação				
44.90.51.00	Obras e Instalações	501	399	R\$	180.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	595	R\$	200.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	550	R\$	15.000,00
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	936	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	586	R\$	20.000,00

500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	473	R\$	15.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis. Ativo Imobilizado nas Escolas de Ens. Fundamental - 40%				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	183	R\$	25.000,00
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	104	639	R\$	20.000,00
12.366.0029.2.040	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	614	R\$	10.000,00
12.367.0030.2.041	Manutenção das Atividades da Educação Especial				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	611	R\$	50.000,00
31.90.13.00	Subvenções Sociais	104	951	R\$	12.000,00
603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	505	656	R\$	67.000,00
604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	196	R\$	10.000,00

700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças desportivas				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	161	R\$	102.600,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Secretaria Municipal de Saúde				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	505	675	R\$	14.000,00
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	303	796	R\$	5.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Depto. de Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	889	R\$	50.000,00
TOTAL				R\$ 815.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10544 de 10.12.2015 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0893 de 09.12.2015